

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público ao ex-vereador senhor **DELFINO ALVES DE SOUZA**, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de São Felix do Araguaia e Região do Araguaia."

#### JUSTIFICATIVA

**Delfino Alves de Souza** natural de Miracema no Estado do Tocantins, nascido 11 de dezembro 1953, reside em São Felix desde dia 13 de dezembro de 1973, casado com Cilene Viera de Souza no dia 13 de dezembro de 1980 e é pai de 3 filhos: Paloma Vieira de Souza do Carmo, Dayane Vieira de Souza e Kalazan Vieira e Souza, de profissão Comerciante, já exerceu as seguintes funções: Bancário, no Banco Bradesco, servido público Estadual e servidor público municipal como secretario municipal de educação e cultura, secretario de obras. Atualmente vive militando no comercio com muita dignidade e honra.

Pela imensa contribuição social como cidadão, profissional, comerciante, servidor e homem público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de São Felix do Araguaia e Região do Araguaia.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Novembro de 2018

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual